Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26060900124, e protocolo de atendimento nº 274188, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 210636**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 110 - térreo do Bloco C do Condomínio Residencial Colinas de Gramame III, nº 120 da Rua Doutor Augusto de Almeida Filho, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo um suíte reversível, wcb reversível, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com dimensão de 2,30x5,00m; Área Real Privativa (Principal) 40,05 m², Área Real Privativa Acessórias 0,00m², Área Real Privativa Total 40,05 m², Área de Uso Comum 17,33 m², Área Real Total 57,38 m², Coeficiente de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Proporcionalidade 0,0087. Cadastrado na PMJP sob nº 59.011.0309.0000.0082.

PROPRIETÁRIO: GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.740.217/0001-94, estabelecida na Rua Arquiteto Hermenegildo, nº 492, sala 06, Tambauzinho, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócios, conforme contrato social da Sociedade Limitada, registrado em 16/05/2017 sob nº 25200797876 protocolo 170170241 de 11/05/2017. NIRE 25200797876, EBER GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, nascido em Patos-PB, aos 05/09/1987, filho de Evandro de Lima Araújo e Edna Maira Gomes Mendonça Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 3.062.706 - SSDS/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 073.617.234-38, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Tavares de Melo, nº 25, Apto 1501, bairro Manaíra, nesta cidade e NADJA TRIGUEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em João Pessoa-PB, aos 28/04/1991, portadora da Cédula de Identidade nº 3.266.608 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 049.884.924-43, residente e domiciliada à Av. Governador Antônio da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Silva Mariz, nº 600, bairro Portal do Sol, nesta cidade, neste representada por seu administrador EBER GOMES DE LIMA, acima qualificado, E-mail: EBERGLIMA@HOTMAIL.COM.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 204.678.

AV: 1 MATRÍCULA 210636 – João Pessoa, 01/12/2021. Protocolado sob nº 281.702, datado de 29/11/2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Eber Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF nº 073.617.234-38, e conforme planta aprovada em 24/07/2021, Alvará de Licença para Construção nº. 2021/0009019 processo nº. 2021/027319 de 2021/027319, Licença de Habitação n.º 2021/006661, processo nº. 2021/080413, de 10/09/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, com aferição n.º 90.005.98208/79-003, período 28/10/2021 a 27/11/2021, código de verificação de certidão: A731.3860.A003.0557, emitida em 27/11/2021 e para

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento: R$91,58; MP: R$ 1,47; ISS: R$ 4,33; FEPJ: R$16,85; FARPEN: R$17,02; Total: R$ 131,50. Selo de fiscalização: ALM27731-464C. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 210636 – João Pessoa, 01/12/2021. Protocolado sob nº 281.702, datado de 29/11/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.835. Selo de fiscalização: ALQ35643-WBF6. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV: 3 MATRÍCULA 210636 – João Pessoa, 01/12/2021. Protocolado sob nº 281.702, datado de 29/11/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por Eber Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF nº 073.617.234-38, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: ALQ35683-OI0O. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV: 4 MATRÍCULA 210636 – João Pessoa, 01/12/2021. Protocolado sob nº 281.702, datado de 29/11/2021. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Eber Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF nº 073.617.234-38, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AKU73682-S06N. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 210636 – João Pessoa, 31/01/2022. Protocolado sob nº 285.290, em 26/01/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

amarela, 8.4444.2641875-2, assinado pelas partes em data de 05/01/2022 (cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(ES): GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 27.740.217/0001-94, situada em R Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 492, SI 06, Tambauzinho em João Pessoa/PB, endereço eletrônico não possui, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, registrada sob NIRE nº 25200797876, representada na conformidade da cláusula quarta de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200797876, em sessão de 06 de maio de 2021, pelo(s) sócio(s) EBER GOMES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/09/1987, filiação Evandro de Lima Araújo e Edna Maria Gomes Mendonça Araújo, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3062706, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 20/06/2011 e do CPF 073.617.234-38, endereço eletrônico ebergomesdelima@gmail.com, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Governador Antônio Da Silva Mariz, 600, Cs 29, Portal

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 110 (cento e dez) - térreo do Bloco C do Condomínio Residencial Colinas de Gramame III, nº 120 (cento e vinte) da Rua Doutor Augusto de Almeida Filho, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo um suíte reversível, wcb reversível, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com dimensão de 2,30 (dois metros e trinta centímetros) x 5,00m (cinco metros); Área Real Privativa (Principal) 40,05m² (quarenta vírgula zero cinco metros quadrados), Área Real Privativa Acessórias 0,00m² (zero metros quadrados), Área Real Privativa Total 40,05m² (quarenta vírgula zero cinco metros quadrados), Área de Uso Comum 17,33m² (dezessete vírgula trinta e três metros quadrados), Área Real Total 57,38m² (cinquenta e sete vírgula trinta e oito metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade 0,0087 (zero vírgula zero zero oito sete). Cadastrado na PMJP sob nº 59.011.0309.0000.0082 constante da matrícula supra, a(ao)(s)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/04/2000, filiação Cleston Ramos Carneiro e Joyce Mendes de Oliveira, trabalhador de fabricação de roupas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4388615, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 11/02/2020 e do CPF 705.756.974-23, endereço eletrônico yurih9295@gmail.com, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Terezinha Ferreira De Lima, 10, Vila 408, Ernani Sátiro em João Pessoa/PB. No valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/001340. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKT07413-4J0J. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 210636 – João Pessoa, 31/01/2022. Protocolado sob nº 285.290, em 26/01/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, acima

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 94.400,00, sendo R$ 5.300,00 referente aos recursos próprios, R$ 18.300,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 506,39, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4,8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 118.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 10/02/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 1.036,31; FARPEN: R$ 154,40; FEPJ: R$ 190,68; ISS: R$ 51,81; MP: R$ 16,58. Selo de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

fiscalização: ALY77998-KWYE. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 210636 – João Pessoa, 31/01/2022. Protocolado sob nº 285.290, datado de 26/01/2022. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por NADJA TRIGUEIRO CARVALHO DE LIMA, portador(a) do CPF sob nº 049.884.924-43, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro: R$ 98,70; FARPEN: R$ 18,54; FEPJ: R$ 18,16; ISS: R$ 4,93; MP: R$ 1,58. Selo de fiscalização: AMC55744-TLH5. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 210636, CNM: 069161.2.0210636-77 – João Pessoa, 29/05/2026. Protocolo nº 396388, datado de 13/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

requerimento datado de **07/05/2026 (sete de maio de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO,** inscrito no CPF nº **705.756.974-23.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **59.0110.309.0000.0082**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 125.686,97 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **055491/26-55. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 115,63, MP no valor de R$ 10,05, FARPEN no valor de R$ 85,95, ISS no valor de R$ 31,42, sendo os Emolumentos R$ 628,43.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Selo Digital: **ASD15623-ZQ3E**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ASP23910-1M5F**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 09 de Junho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABSZA-TBZX3-KYKJU-PD5V7

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.